



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Decreto nº176, de 18/09/2025

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

Raulysson Magella Mancilha Júnior, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 766, de 03/12/2024 e em atendimento ao Ofício 149/2025 da Câmara Municipal:

Decreta:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar para atender às demandas do Poder Legislativo, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
.....R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

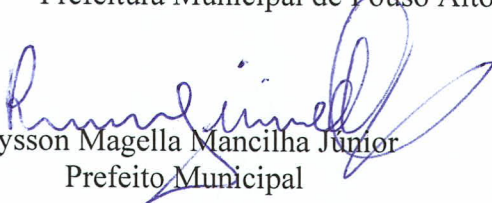
Art. 2º Os recursos necessários para execução do presente crédito serão aqueles previstos no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/1964, resultantes da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), conforme especificação abaixo:

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.1.90.11.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
..... R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.93.00 – Manutenção das Atividades Legislativas
..... R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recurso: 1500000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de setembro de 2025.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 18 / 09 / 25

@